



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, Estado de São Paulo, na forma prevista no art. 37, inciso I e IX da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes, torna pública a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO**, destinando-se à **formação de cadastro para contratações temporárias, com a finalidade de atender necessidade temporária de excepcional interesse público**. Para o preenchimento de vagas abaixo relacionadas, na Administração Municipal durante a vigência do presente certame, a serem regidos pelas Lei Orgânica Municipal, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital, e demais disposições legais vigentes.

A função pública, número de vagas, referência salarial e carga horária semanal e requisitos, são os estabelecidos na tabela abaixo:

Função	Vagas	Vencimentos	Carga Horária	Escolaridade e Exigências	Taxa de inscrição
MOTORISTA	1 + CR	R\$ 1.724,44	40h Semanais. Regime com horário flexível conforme escala e necessidade do serviço.	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria D ou superior	R\$ 50,00
MONITOR DE TRANSPORTE	1 + CR	R\$ 1.724,44	40h semanais	Ensino Médio Completo.	R\$ 50,00
RECEPCIONISTA	1 + CR	R\$ 1.811,20	40h semanais	Ensino Médio Completo.	R\$ 50,00
PSICÓLOGO	1 + CR	R\$ 2.897,06	40h semanais	Ensino Superior completo em Psicologia e Registro ativo no CRP (Conselho Regional de Psicologia).	R\$ 50,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	1 + CR	R\$ 24,33 hora aula	30h semanais	Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia, ou curso Normal em nível médio Magistério ou superior	R\$ 50,00
PROFESSOR AUXILIAR	1 + CR	R\$ 18,25 hora aula	30h semanais	Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia, ou curso Normal em nível médio ou superior.	R\$ 50,00

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://portal.fenix.selecao.site/>, no período compreendido entre as **10h00min do dia 12 de dezembro de 2025** até as **10h00min do dia 21 de dezembro de 2025**, observando o horário de Brasília-DF.

O pagamento referente ao valor de inscrição poderá ser efetuado até o **dia 22 de dezembro de 2025**.

INSCRIÇÃO DE CANDIDATO ISENTO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos da Lei Nº 1365/2022, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais os candidatos doadores de sangue e de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Para efeitos da isenção de inscrição considera-se doador regular de sangue aquele que realize, no mínimo, **DUAS DOAÇÕES DE SANGUE POR ANO**, compreendendo assim, nos 12 (doze) meses antecedentes à publicação do Edital.

Considera-se doador de medula aquele que efetivamente realizar a doação, não se computando para esta lei o cadastro realizado.

O candidato que desejar fazer inscrição como isento, conforme subitem anterior deverá fazer sua inscrição pela internet, no período de **12 a 15 de dezembro de 2025**;

Os candidatos que desejam solicitar a isenção, devem apresentar os documentos necessários digitalizados em **pdf**, na **ÁREA DO CANDIATO** no site <https://portal.fenix.selecao.site/>.

O Edital de Homologação de ISENTOS, contendo a relação dos pedidos de isenção deferidos/indeferidos será divulgado no endereço eletrônico <https://portal.fenix.selecao.site/> em **15 de dezembro de 2025**.

A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <https://portal.fenix.selecao.site/> no **dia 23 de dezembro de 2025**, que também estará afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, localizado na Rua Pietro Maschietto, 125, Centro, Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.

A prova objetiva para o cargo público municipal será aplicada no **dia 11 de janeiro de 2026**, com início às **09h00** e término às **12h00**, sendo que do início não será permitida, sob qualquer argumento, a entrada de candidatos atrasados.

O Gabarito será publicado no **dia 12 de janeiro de 2026** no endereço eletrônico <https://portal.fenix.selecao.site/> e <https://www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br/> a partir das 18h00min.

Para que não possa ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, este Edital será publicado na íntegra nos endereços eletrônicos <https://portal.fenix.selecao.site/>, <https://www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br/>, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Pedrinhas Paulista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Pedrinhas Paulista, 11 de dezembro de 2025.

Freddie Costa Nicolau.
Prefeito municipal.